

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 822 /25 - SGP – designar FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885898, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, d o CARUARU/JUIZADO CIV REL CONSU.

Nº 823 /25 - SGP – dispensar FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885898, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARUARU/1ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 824 /25 - SGP – designar GILSON CAMARA DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860828, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 26ª V CIV CAPITAL - SEÇÃO B, nos períodos de 18/11/2024 a 24/01/2025, e de 17/02/2025 a 16/05/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

Nº825/25 - SGP –designar GERLANY LIMA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1763318, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO/PJC-III, do CENTRO DE ESTUDOS JUDICIARIOS, no período de 27/01/2025 a 25/07/2025, em virtude de licença-maternidade datitular.

Nº826/25 - SGP – designarTARCISIO BRUNO VALDEVINO DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1888650, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Diretoria Cível do 2º Grau.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 827 /25 - SGP – designar ELISEU MAGNO SILVA CARNEIRO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1796879, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Ambiência , da Gerência de Promoção d e Bem-estar .

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº828/25 - SGP –designarPAULO GERMANO RAMALHO FERNANDES FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1903470, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo Administrativo nº. 00012388-47.2024.8.17.8017

Interessado: DEA

ASSUNTO: Julgamento de Recurso Administrativo/Adjudicação/Homologação - Pregão eletrônico nº. 100/2024-NLCD

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de disjuntores de média tensão tripolar 15kv 630a na subestação do Fórum Thomaz de Aquino e na subestação do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA).

1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MHG COMERCIO DE ELÉTRICA E MONTAGEM SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.386/0001-99, em face da declaração de vencedora da empresa BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.054.309/0001-79, no Pregão eletrônico nº. 100/2024, arrazoando, em síntese: (a) incoerência no julgamento, que resultou na inabilitação das empresas Supermix Distribuidora e Serviços Ltda e Gpower Solution Engenharia (b) irregularidade na habilitação do segundo colocado, empresa Brito & Melo Incorporações Ltda, afrontando os princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

2. O Pregoeiro, auxiliado pelo Parecer Técnico de ID 2960464, acatou na íntegra os termos do pronunciamento técnico sobre a matéria exarado pela Gerencia de Projetos Complementares, (ID [2960464](#)), sugerindo a permanência e condição de vencedora à licitante, considerando que o presente processo licitatório obedeceu às regras legalmente determinadas, que a proposta vencedora, apresenta-se em consonância com os requisitos do ato convocatório (ID 3011502).

3 . Nesse contexto, a Consultoria Jurídica prolatou Parecer (ID 3016396) conclusivo no sentido de que o recurso administrativo seja conhecido e, no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que todos os procedimentos da licitação foram alicerçados na aplicação dos princípios do interesse público, da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e dentre outros, não merecendo prosperar os argumentos da Recorrente – MHG Comércio de Elétrica e Montagem Solar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.386/0001-99, por ausência de amparo legal e principiológico que possibilite a reversão do resultado por ela contestado.

4. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos para o desenlace, em obediência às formalidades que à espécie impõe, sob a égide da legislação pertinente.

É o relatório. **Passo a decidir** .

5. Recebo a medida por estarem configurados os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, acolhendo na íntegra os elementos de fato e de direito consubstanciados nos Pareceres da Unidade Demandante (ID 2960464), do Pregoeiro (ID 3011502) e da Consultoria Jurídica (ID 3016396), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, por absoluta carência de amparo legal, mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora a recorrida, ante os princípios do interesse público, da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 831/25 - SGP – designar HEITOR MEDEIROS VANDERLEI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1779702, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 832/25 - SGP – designar FERNANDA ANDRADE VERAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1758047, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes.

Nº 833/25 - SGP – dispensar MOZAR SOARES DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1723634, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 23ª V CIV CAPITAL - SEÇÃO A.

Nº 834/25 - SGP – designar MARIA MIRELLE DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878387, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho.

Nº 835/25 - SGP – designar GLAUBER DE MELO VON LIEBIG ALVES ARRUDA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1903560, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GLORIA DO GOITA/VU.

Nº 836/25 - SGP – retificar o Ato Nº 289/25 – SGP, publicado no Dje do dia 28/01/2025, referente a ANDREIA JUNIA CAMPOLINA MELO, matrícula 1842960, para onde se lê: no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, em virtude de férias do titular; leia-se: nos períodos de 27/01/2025 a 30/01/2025, de 31/01/2025 a 14/02/2025, e de 17/02/2025 a 27/02/2025, em virtude de férias, licença-médica e férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE :

Decisão**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00001204-42.2024.8.17.8017****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024- NLCD**

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 873/25 - SGP – designar EGON BRANDAO LEAO DE ALBUQUERQUE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886096, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Alexandre Freire Pimentel.

Nº 874/25 - SGP – dispensar EGON BRANDAO LEAO DE ALBUQUERQUE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886096, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT 5ª CAM CIVEL.

Nº 875/25 - SGP – designar CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SALES FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1848445, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PALMARES/1ª V CIV.

Nº 876/25 - SGP – dispensar APARECIDA MARIA B DOS SANTOS CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1761285, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PALMARES/1ª V CIV.

Nº 877/25 - SGP – designar RINALDO PINHEIRO MARINHO JUNIOR, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1777726, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do CARUARU/JUIZADO CIV REL CONSU, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 878/25 - SGP – designar MICHEL ESTEVAM SIQUEIRA LISBOA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852949, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da QUIPAPA/VU.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 879/25 - SGP – designar OLIVIA MARIA LIMA MACIEL DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1840754, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 880/25 - SGP – designar HERTANIA LEITE DANTAS, ANALISTA JUD/FUNÇÃO ADM – APJ, matrícula 1577123, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

Nº 881/25 - SGP – dispensar WALTER SANTOS GALVAO FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1490273, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00026217-13.2024.8.17.8017

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024- NLCD

PE INTEGRADO Nº 2924 .2024.NLCD.CE.0012.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA .

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024, instaurado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA, assim, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado elaborado pela Agente de Contratação Elizabeth Geber Alvarado Borba, acostado ao SEI (ID 3036122), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3040209), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Dessa forma, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO o objeto licitado à empresa CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.005.185/0001-05, no valor global: Lote Único - R\$ 3.149.999,98 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme a Ata da Sessão do PE-INTEGRADO (ID 3036115), e, por consequência, HOMOLOGO o presente processo licitatório**, nos termos do art. 71, IV da referida lei.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATAS DE 07/01/2025 A 27/02/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 01/2025 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CABROBÓ - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: LEONARDO SANTOS SOARES : “Autorizo”.

SSI Nº 02/2025 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TORITAMA - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA DE LIMA : “Autorizo”.

SSI Nº 03/2025 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: TAINAN SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE: “Autorizo”.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 885/2025

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1899830	EVERTON VINÍCIUS ALVES SILVA	17/02/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 886/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1835939	GERMANA POLIMENI PIMENTEL	28/02/2025
1837842	JOSE MURILO DE OLIVEIRA NETO	28/02/2025
1831747	VALDINAIRO REIS CRUZ	28/02/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 887/2025**SEI Nº 00020319-17.2023.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza CATARINA VILA-NOVA ALVES DE LIMA, constantes do SEI Nº 00021619-23.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, composto pelos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1859145	ALESSANDRA PAULA CRUZ CARNEIRO LEÃO
1894110	ANA FLÁVIA ALVES MONTEIRO DA CRUZ
1893246	KATIA KARINA MEDEIROS LISBOA
1846779	MARIA ALDIMEIRE DO REGO FERNANDES
1881558	MARIA DO CARMO FRANÇA RODRIGUES
1879081	RENATO SILVA ORTEGA
1878395	SAYMON FERREIRA DOS SANTOS
1892673	YASMIN DE SOUZA BURLE
1826999	YEDA ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral**ATO Nº 888/2025****SEI Nº 00027963-94.2023.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA MARQUES VERAS, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1787578	ALESSANDRA HOSANA DE MENEZES
1796615	CARMEM RENATA VIEIRA LIMA

1831852	IONEIDE MARIA DE ARAÚJO SILVA
1899066	LÍVIA MARIA SOARES BRITO
1840126	MANUELLA CARRAZZONI DE MENEZES LESSA
1842862	MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO PONTES
1822632	MARIANA GONCALVES DE FREITAS LIMA
1842587	PATRICIA BANDEIRA BARBOSA LEAL
1862120	ROZEANE LEAL DO NASCIMENTO
1759612	VERONICA MARIA ANTUNES DE LIMA CAVALCANTI
1835068	VIRGÍNIA MARIA BARBOSA RODRIGUES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 889/2025

SEI Nº 00005585-34.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação na DIRETORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE 1º GRAU, a partir de 10/03/2025, com a participação de 20 (vinte) servidores, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1863606	BELMIRO ALVARENGA BIDÔ
1816365	DENISE MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
1832727	EMMANUEL CARVALHO DE LUCENA
1343602	FÁTIMA MARIA GOMES DA MOTA LUNGHI
1860640	GISELLE DE BRITO SILVA
1856170	REGINA VICENTE SILVA RIBEIRO
1818244	RICARDO ALMEIDA ARCOVERDE
1841335	RONALDO SILVA DE SOUZA
1874594	SANDRA ODARA NICOLAU POMPEU LOIOLA
1842897	WALLESKA ROMENA DE SOUSA COSTA

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 12 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 892/25 - SGP – dispensar JOSE RICARDO ALVES DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890867, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PALMARES/1ª V CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 893/25 - SGP – retificar o Ato Nº 794/25 – SGP, publicado no DJe do dia 26/02/2025, referente a FERNANDA ANDRADE VERAS, matrícula 1758047, para onde se lê: do Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes; leia-se: do Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir de 10/03/2025.

Nº 894/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 832/25 – SGP, publicado no DJe do dia 11/03/2025, referente a FERNANDA ANDRADE VERAS, matrícula 1758047.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 895/25 - SGP – designar GILLIARD GERALDINO DE SOUZA, OFICIAL DE JUSTICA – OPJ, matrícula 1888307, para exercer a função de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do CARUARU/NUCLEO INF EST ORD JUD.

Nº 896/25 - SGP – dispensar NATALIA FREIRE CHAVES, OFICIAL DE JUSTICA – OPJ, matrícula 1862219, da função de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do CARUARU/NUCLEO INF EST ORD JUD.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 897/25 - SGP – designar BRENNO DE TORRES BENTO DA SILVA E SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889265, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 898/25 - SGP – dispensar ADRIANA MARIA SANTOS MANGET, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1760637, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA LIQUIDACAO DESPESA.

Nº 899/25 - SGP – designar RODRIGO DA SILVA PESSOA DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1868349, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA LIQUIDACAO DESPESA.

Nº 900/25 - SGP – dispensar RODRIGO DA SILVA PESSOA DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1868349, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE TRIBUTACAO.

Nº 901/25 - SGP – designar DANIELLE DA SILVA LIMA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1843591, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE TRIBUTACAO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 902/25 - SGP – designar NAYANA SILQUEIRA CARTAXO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889419, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE.

Nº 903/25 - SGP – dispensar MARINA BRANDAO DOS SANTOS CINTRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1850512, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE.

Nº 904/25 - SGP – designar DANILLO GILBERTO DE ASSIS SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878875, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CUPIRA/VU, no período de 23/01/2025 a 21/07/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

Nº 905/25 - SGP – designar CARINA CABRAL PERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1809750, para responder cumulativamente pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00040931-42.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº **3160.2024.NLCD.CE.0016.TJPE.FERM-PJ**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024- NLCD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE PEQUENO PORTE, SOB DEMANDA, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS DOS IMÓVEIS EM USO PELO TJPE, LOCALIZADOS NA REGIÃO DO SERTÃO I (SERTÃO DO PAJEÚ, SERTÃO DO MOXOTÓ E SERTÃO DE ITAPARICA), DE PERNAMBUCO.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024, instaurado para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reformas de pequeno porte, sob demanda, nas instalações físicas e prediais dos imóveis em uso pelo tpe, localizados na região do Sertão I (sertão do pajeú, sertão do moxotó e sertão de itaparica), de Pernambuco. assim, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Agente de Contratação Pedro Lages de Menezes, acostado ao SEI (ID 3018143), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3031188), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Dessa forma, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO o objeto licitado à empresa** CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.005.185/0001-05, ofertante do MAIOR DESCONTO de 19,01% (dezenove por cento e um décimo), conforme Resumo da Sessão do PE-INTEGRADO (ids. 2911444, 3018134), **e, por consequência, HOMOLOGO o presente processo licitatório**, nos termos do art. 71, IV da referida lei.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 906/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1845675	ALINE BERNARDES GOMES	12/03/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 907/2025

SEI Nº 00035873-47.2022.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, a partir da publicação deste ato, pelo período de 6 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na COORDENADORIA CRIMINAL, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1841904	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
1867440	CHARLES ROBSON VAZ DA CRUZ
1889966	CLAYTON FERNANDO DE SANTANA JUNIOR
1873415	DIOGO MONTEIRO FERREIRA
1889990	LUIZA MEDEIROS DA SILVEIRA BARROS
1836226	MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE
1879120	PAULA MARIA DE ALCÂNTARA DUTRA
1889028	VIVIANE ALVES SOUZA DA SILVA

Publique-se e cumpra;se.

Recife, 13 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 908/2025

SEI Nº 00045683-11.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, os seguintes servidores:

1879227	ANNA KARINA ANGELIM DE BARROS E SA
1835998	AUGUSTINHO NOGUEIRA JUNIOR
1898663	CLARISSA VASCONCELOS ALENCAR
1825429	GEISON COELHO DA SOLEDADE
1852647	KATIA RAFAELLE GOMES NAZARIO FERREIRA
1853503	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA
1815024	MARIA LUCIA MENDES BATISTA
1858343	MIRLA RIBEIRO SILVA
1865838	NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE
1818970	RONILDO ROCHA DE LIMA
1855727	THAYS CRISTINY NUNES DE BARROS
1819712	VALDEILTON ANTONIO DE OLIVEIRA
1879685	VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS
1866621	WALTER CARVALHO DANTAS JUNIOR

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 907/25 - SGP – designar JOANNA C RIBEIRO DE VASCONCELOS CRUZ, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1807226, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do CENTRO DE ESTUDOS JUDICIARIOS, nos períodos de 27/01/2025 a 27/04/2025, e de 08/05/2025 a 25/07/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 908/25 - SGP – designar POLYANA PEREIRA DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859471, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 27ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO B, nos períodos de 13/11/2024 a 01/12/2024, e de 07/01/2025 a 11/05/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

Nº 909/25 - SGP – dispensar MARIA CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1897640, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CUSTODIA/2ª V, a partir de 17/03/2025.

Nº 910/25 - SGP – designar ANA CLARA BARBOSA CAMPOS, A DISPOSICAO, matrícula 1800728, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da IPOJUCA/V CRIM.

Nº 911/25 - SGP – designar JULIANA ARAUJO DA CRUZ CAVALCANTI, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903748, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 16ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A.

Nº 912/25 - SGP – designar CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1813595, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE TESOUREARIA, no período de 29/01/2025 a 29/03/2025, em virtude de licença-médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 913/25 - SGP – dispensar ADRIANA LINDAURA ROCHA F DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1822756, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/3ª V FAM REG CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

SEI Nº 00032177-94.2024.8.17.8017 e Nº 00014602-24.2024.8.17.8017

REQUERENTE : Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ASSUNTO : Descumprimento Contratual - Contrato nº 061/2024-TJPE

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura através da Notificação de Id 2756822, datada de 16/08/2024, em que relata descumprimento contratual, na forma do Contrato nº 061/2024 (Ordem de Serviço nº 19/2024), por parte da empresa CAMARA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 36.185.521/0001-08), do que se destaca:

(...)NOTIFICAMOS a empresa CAMARA ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 36.185.521/0001-08 por intermédio do representante legal Sr. Antônio Gabriel de Lima Souza inscrito no CPF: 704.176.114-20 para tomar conhecimento e providências.

Venho através desta notificar quanto ao não cumprimento da entrega do produto e do prazo, até a presente data, do Levantamento Topográfico Planialtimétrico do terreno localizado na área desmembrada do Engenho Bento Velho, Bento Velho, Vitória de Santo Antão/PE".

A Gerência de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia no Despacho de Id 2758568 fez o encaminhamento do descumprimento nos seguintes termos:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 889/2025

SEI Nº 00005585-34.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação na DIRETORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE 1º GRAU, a partir de 10/03/2025, com a participação de 20 (vinte) servidores, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1863606	BELMIRO ALVARENGA BIDÔ
1816365	DENISE MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
1832727	EMMANUEL CARVALHO DE LUCENA
1343602	FÁTIMA MARIA GOMES DA MOTA LUNGI
1860640	GISELLE DE BRITO SILVA
1856170	REGINA VICENTE SILVA RIBEIRO
1818244	RICARDO ALMEIDA ARCOVERDE
1841335	RONALDO SILVA DE SOUZA
1874594	SANDRA ODARA NICOLAU POMPEU LOIOLA

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 12 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 13/03/2025)

ATO Nº 918/2025

SEI Nº 00020319-17.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza CATARINA VILA-NOVA ALVES DE LIMA, constantes do SEI Nº 00021619-23.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1881558	MARIA DO CARMO FRANÇA RODRIGUES	10/032025
1892673	YASMIN DE SOUZA BURLE	12/03/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 919/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1847945	HUGO DE LIMA PEREIRA	12/03/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de fevereiro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 921/2025

SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1901214	ANA DE OLIVEIRA FREITAS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ATO Nº 920/2025

SEI Nº 00008778-46.2025.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação de 20 (vinte) servidores na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1889664	ANTÔNIO AQUINO DE CARVALHO JÚNIOR
1872931	ARIOSTO DE CESAR FREIRE JUNIOR
1829807	CELSO ANTÔNIO SOARES
1783394	DANIELE COSTA GOMES
1888781	ELYSSA LIMA QUEIROZ
1833103	GENILSON MORAIS DOS SANTOS
1816977	IZABEL AMELIA LIMA DE MELO
1890565	JANAÍNA BRITO DE ALBUQUERQUE
1894293	KATIA BRASILEIRO TORRES
1870815	MARIA DA CONCEIÇÃO PONCIANO BRITO
1889702	MARTHA HARY LUZY MARINHO MELO
1881523	NARA SANDRELLE SILVA DE MELO
1889486	NATHALIA GRANJA COUTINHO DE JESUS
1816721	PAULA MACIEL DE PAIVA
1899520	REGINA JULIA PONTES DA MOTA
1902938	VICTOR HUGO DE DEUS SILVA
1777998	WYNDSON DA SILVA ARRUDA

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 922/2025

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI Nº 00007823-72.2025.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a partir de 10/03/2025, o seguinte servidor :

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1841831	MAZIO RIBEIRO DE SOUZA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 923/25 - SGP – designar ROGERIO BARROS NUNES, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778331, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 924/25 - SGP – designar GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO, OFICIAL DE JUSTICA - OPJ, matrícula 1873741, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-2, da SERTANIA/CEMANDO, no período de 10/03/2025 a 25/03/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 925/25 - SGP – dispensar ANA COELI LEITE STIVAL, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1889982, da função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1.

Nº 926/25 - SGP – designar AURICELIA DE SOUZA MORAIS, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1894080, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da OROCO/VU, no período de 13/03/2025 a 18/06/2025, em virtude de licença para curso de formação do titular.

Nº 927/25 - SGP – designar REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891685, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO MONIT CEN PROC 1ºFCNMCP, do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI.

Nº 928/25 - SGP – dispensar REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891685, da função gratificada de SUPERVISOR TEC NUC REV CER REMOTA/FGSNRC, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO.

Nº 929/25 - SGP – designar CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA REGIS, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1874403, para exercer a função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do CEJUSC/CAPITAL, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041172-20.2023.8.17.8017

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024- NLCD

PE INTEGRADO Nº 3157.2024.NLCD.CE.0013.TJPE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE PEQUENO PORTE, SOB DEMANDA, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS DOS IMÓVEIS EM USO PELO TJPE, LOCALIZADOS NA REGIÃO DA MATA SUL DE PERNAMBUCO.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, instaurado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE PEQUENO PORTE, SOB DEMANDA, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS DOS IMÓVEIS EM USO PELO TJPE, LOCALIZADOS NA REGIÃO DA MATA SUL DE PERNAMBUCO, assim, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado elaborado pelo Agente de Contratação Pedro Lages de Menezes, acostado ao SEI (ID 3030181), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3037275), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Dessa forma, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO o objeto licitado à empresa CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.005.185/0001-05, ofertante do MAIOR DESCONTO de 22,41% (vinte e dois vírgula quarenta e um por cento), conforme Resumo da Sessão do PE-INTEGRADO (id. 3030180), e, por consequência, HOMOLOGO o presente processo licitatório**, nos termos do art. 71, IV da referida lei.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 930/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a partir de 25/03/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1891723	KARINA MACIEL CAVALCANTI HENRIQUE MAIA

Recife, 17 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 931/2025

SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a partir de 14/03/2025, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1816373	ROMERO GUERRA DE SOUZA

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a partir de 14/03/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1883232	LUANA TOSCANO DE OLIVEIRA GALVAO
1779036	CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZÓRIO

Recife, 17 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 933/25 - SGP – designar MARCELLA FARIAS CHAVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903870, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CUSTODIA/2ª V.

Nº 934/25 - SGP – designar NAYARA MAGALHAES XAVIER LINS ALBUQUERQUE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903381, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões.

Nº 935/25 - SGP – retificar o Ato Nº 895/25 – SGP, publicado no DJe do dia 13/03/2025, referente a GILLIARD GERALDINO DE SOUZA, matrícula 1888307, para onde se lê: do CARUARU/NUCLEO INF EST ORD JUD; leia-se: do CARUARU/NUCLEO INF EST ORD JUD, sem prejuízo das suas atribuições como Oficial de Justiça.

Nº 936/25 - SGP – designar FLAVIA BELFORT CARVALHO LUSTOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903810, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do JABOATAO/1º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 937/25 - SGP – designar MARIA CLARA DE SIQUEIRA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892541, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JABOATAO/1º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 938/25 - SGP – dispensar MARIA CLARA DE SIQUEIRA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892541, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do JABOATAO/1º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 939/25 - SGP – designar PEDRO HENRIQUE LIMA DO AMARAL, OFICIAL DE JUSTICA - OPJ, matrícula 1856049, para responder pela função gratificada de CH NUCLEO DIST MANDADOS/PROVIMENTO CGJ, da MORENO/CEMANDO, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 940/25 - SGP – retificar o Ato Nº 927/25 – SGP, publicado no DJe do dia 17/03/2025, referente a REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA, matrícula 1891685, para onde se lê: do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI; leia-se: do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI, a partir de 27/03/2025.

Nº 941/25 - SGP – retificar o Ato Nº 928/25 - SGP, publicado no DJe do dia 17/03/2025, referente a REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA, matrícula 1891685, para onde se lê: do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO; leia-se: do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, a partir de 27/03/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00040470-06.2023.8.17.8017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2024-NLCD**

PE INTEGRADO Nº **0363.2024.NLCD.PE.0022.TJPE.FERM-PJ**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza - sabão alvejante, álcool etílico, guardanapo de papel e shampoo automotivo.

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, instaurado para aquisição de material de limpeza - sabão alvejante, álcool etílico, guardanapo de papel e shampoo automotivo, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Marcela Guerra de Melo Militão, acostado ao SEI (Id 3033005), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (Id 3039848), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/21, **ADJUDICO** os objetos licitados por meio **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**, em favor das empresas **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 40.061.199/001-82, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – ITEM 1; **ÊXITO LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 50.991.190/0001-24, pelo valor global de R\$ 732,50 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – ITEM 2 e pelo valor global de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) – ITEM 4; **GM COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 50.547.931/001-82, pelo valor global de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) – ITEM 3.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, tendo em vista a manifestação da Pregoeira Marcela Guerra de Melo Militão que em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00003162-96.2023.8.17.8017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **44/2024-NLCD**

PE INTEGRADO Nº **0558.2024.NLCD.PE.0044.TJPE.FERM-PJ**

OBJETO: Fornecimento, com instalação, de persianas e acessórios, visando atender as necessidades do Fórum Des. Rodolfo Aureliano.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 942/25 - SGP – designar IRIS FERREIRA DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD – TPJ, matrícula 1903241, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 943/2025 – DG

SEI Nº 00038549-42.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Gerência de Folha de Pagamento, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR
1891375	EUFRÁSIO DANIEL DE SOUZA NETO
1835025	JEAN ELDER SANTANA ARAÚJO

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho atuarão com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, podendo ser realizado nas modalidades presencial ou remoto, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gratificada Sigla FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 947/2025

SEI Nº 00008751-38.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. **INSTITUIR**, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Vara da Fazenda da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1882430	AMINADABE XAVIER DA SILVA
1903780	GEISON BANDEIRA DAS MERCÊS
1888692	ISABELA ALMEIDA SILVA

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 18 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 948/25 - SGP – dispensar KARLLA ADRIANA RODRIGUES BARBOSA CAMPELO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1760335, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE REFRIG E TRANSP VERTIC.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 949/25 - SGP – designar LENIRA MARIA DE FONTES SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1576879, para responder pelo cargo em comissão de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV, no período de 11/01/2025 a 09/07/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 950/25 - SGP – designar JESSICA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1903250, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do SALGUEIRO/POLO DE CUSTODIA.

Nº 951/25 - SGP – designar PEDRO YLKE DE LIMA GERMANO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903764, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARUARU/1ª V CIV.

Nº 952/25 - SGP – designar TEREZA CRISTINA BAPTISTA SERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903462, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO B.

Nº 953/25 - SGP – designar RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903934, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 23ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A, a partir de 07/04/2025.

Nº 954/25 - SGP – designar ANDERSON APARECIDO SILVA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858475, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PALMARES/1ª V CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 955/25 - SGP – designar MARIA MIRELLE DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1878387, para perceber Representação de Gabinete/RG.

Nº 956/25 - SGP – dispensar MARIA MIRELLE DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1878387, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho.

Nº 957/25 - SGP – designar ADRIANA KARLLA DE LIMA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1903314, para perceber Representação de Gabinete/RG.

Nº 958/25 - SGP – dispensar ADRIANA KARLLA DE LIMA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1903314, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho.

Nº 959/25 - SGP – designar MARIA LUIZA A V DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1676067, para perceber Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho.

Nº 960/25 - SGP – dispensar MARIA LUIZA A V DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1676067, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

Nº 961/25 - SGP – designar GERCINO GONCALVES DE SOUZA FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1474626, para perceber Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho.

Nº 962/25 - SGP – dispensar GERCINO GONCALVES DE SOUZA FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1474626, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 963/25 - SGP – designar ALAN JOHNNI DOS SANTOS LIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1856880, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/3ª V FAM REG CIV.

Nº 964/25 - SGP – dispensar ALAN JOHNNI DOS SANTOS LIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1856880, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/V SUCES REG PUB.

Nº 965/25 - SGP – designar ALLISSON RITCHYE DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903993, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/V SUCES REG PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 966/25 - SGP – designar MARINA FURTADO SEDYCIAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901079, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador José Severino Barbosa.

Nº 967/25 - SGP – dispensar MARINA FURTADO SEDYCIAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901079, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 968/25 - SGP – designar TARSIANO MORAIS DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873997, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARUARU/2ª V FAM REG CIV.

Nº 969/25 - SGP – dispensar ROSANGELA BARBOSA PIANCO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1795783, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARUARU/2ª V FAM REG CIV.

Nº 970/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 924/25 – SGP, publicado no DJe do dia 17/03/2025, referente a GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO, matrícula 1873741.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE
PE-INTEGRADO Nº 3087.2024.NLCD.PE.0118.TJPE.FERM-PJ
PROCESSO LICITATÓRIO - REMESSA/TCE - Nº 178/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-NLCD, TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA , CNPJ/MF nº. 16.561.461/0001-73 , no valor global do Ítem Único – R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), referentes ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00028554-48.2024.8.17.8017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 - NLCD , OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA DA REVISTA DA ESMAPE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE . Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.

Recife (PE), 19 de março de 2025

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

b) providenciar sala na sede administrativa do Tribunal com capacidade para 09 pessoas sentadas, contendo computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e as informações colhidas durante a inspeção, bem como uma sala para atendimento ao público.

II - expedir ofícios ao Procurador-Geral de Justiça, ao Procurador-Geral do Estado, ao Defensor Público-Geral do Estado e ao Presidente da Seccional da OAB de Pernambuco, convidando-os para acompanhar a inspeção, caso haja interesse.

Art. 7º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49, §1º, do RICNJ e art. 45, §1º, do RGCNJ) aos seguintes magistrados:

I - Desembargador Arnaldo Camanho de Assis, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

II - Juiz de Direito Lizandro Garcia Gomes Filho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

§ 1º - A designação dos nomes dos outros magistrados e dos servidores que auxiliarão os trabalhos de inspeção e assessoramento será realizada em momento oportuno, mediante ofício, e anterior ao início da inspeção.

§ 2º - A equipe de inspeção disporá de livre ingresso nos locais onde se processarem as atividades inspecionadas, podendo, se entender conveniente, acessar documentos, livros, registros de computadores ou qualquer outro dado ou elemento de prova, inclusive para fins de cópia, que repute relevante para os propósitos da inspeção, nos termos do art. 49 do RICNJ.

§ 3º - A equipe de inspeção poderá requisitar, das autoridades fiscais, monetárias e de outras autoridades competentes, informações, exames, perícias ou documentos, sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento de processos ou procedimentos submetidos à sua apreciação, nos termos do art. 8º, V, do RICNJ.

Art. 8º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

Art. 9º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**

Corregedor Nacional de Justiça"

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA 14, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispensa e Designa servidores para atuação no Núcleo de Licitações e Contratações Diretas

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de repor o quantitativo de agentes de contratação/pregoeiros no Núcleo de Licitações e Contratações Diretas, em função das recentes movimentações de pessoal (aposentadorias e mudanças de lotação), bem como das mudanças impostas pela Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos);

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO HENRIQUE RABELO FERREIRA, matrícula 170683-7 da gratificação prevista no artigo 16 da Lei Estadual nº15.539/2015 - Agente de Contratação/Pregoeiro do Núcleo de Licitações e Contratações Diretas da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar o servidor MARCO AURÉLIO FERREIRA PARIN, matrícula 184102-5 para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro no Núcleo de Licitações e Contratações Diretas da Secretaria de Administração, sendo-lhe atribuída a gratificação prevista no artigo 16 da Lei Estadual nº 15.539/2015.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação .

Recife, 20 de março de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/03/2025, O SEGUINTE DESPACHO:

Ofício nº 118/2025 – (Processo SEI nº 00009744-52.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Ricardo Paes Barreto – Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 20 de março de 2025

Des. Fausto de Castro Campos

1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no impedimento do Exmo. Des. Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/03/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00009705-62.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido, ficando sem efeito o despacho id. 2964732 proferido no SEI nº 00001398-58.2025.8.17.8017. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009406-74.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Cristina Souza Leão de Castro** – ref. Termo Inicial Férias/ Conversão: “Defiro nos seguintes termos, de 22/05 a 10/06/2025 = Férias e de 11/06 a 20/06 = Conversão. Registre-se.”

Ofício nº 2025.0631.000074 – (Processo SEI nº 00009495-86.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva** – ref. Férias/ Conversão: “Defiro nos seguintes termos, de 21/05 a 30/05/2025 = Conversão e de 31/05 a 19/06/2025 = Férias. Ficando sem efeito o despacho antecedente id. 3045561, contido no SEI nº 00008522-42.2025.8.17.8017. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009597-30.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Raquel Barofaldi Bueno** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009153-17.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Elisama de Sousa Alves** – ref. Termo Inicial Férias/ Conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009155-14.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. João Alexandrino de Macêdo Neto** – ref. Termo Inicial Férias/ Conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009534-76.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Danilo Félix Azevedo** – ref. Férias/ Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009270-84.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Elias Soares da Silva** – ref. Férias/ Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00009267-40.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fabiana Moraes Silva** – ref. Férias/ Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00035157-86.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hugo Bezerra De Oliveira** – ref. Férias/ Conversão: “Defiro. Registre-se.”

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 972/25 - SGP – designar RICARDO JORGE DE MELO ALBUQUERQUE FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1784846, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES EUDES DOS PRAZERES FRA, no período de 10/03/2025 a 08/05/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 973/25 - SGP – designar BERNARDO BATISTA BENTO DE MORAES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878808, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES FABIO EUGENIO DANTAS, no período de 24/03/2025 a 22/05/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 974/25 - SGP – dispensar BRIGIDA MICHELLE ATAIDE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1809580, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARPINA/2ª V.

Nº 975/25 - SGP – dispensar MIKAEL JOSE DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898680, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da TAMANDARE/UJ.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021071-53.2023.8.17.8017**

REQUERENTE : INTERESSADO : Administração Prédio - Central dos Juizados da Capital

ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO/ DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – Nota de Empenho 2024NE001334 , Pregão Eletrônico nº 111/2023 , PE INTEGRADO Nº 0165.2023.NLCD.PE.0111.TJPE.FERM-PJ. / E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

1. Relatório:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, em face da Decisão publicada no DJE de 17.12.2024.

A contratada interpôs recurso, acostado aos autos (ID 3002863), argumentando, ver trecho:

(...) BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 111/2023, PE Integrado nº 0165.2023.NLCD.PE.0111.T JPE.FERM-PJ, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sendo vencedora do Lote 02 – Válvula para Mictório. Como exigido no Edital, apresentou toda a documentação e ficha técnica do produto, tendo sido aceita pelo órgão contratante.

Durante a execução contratual, houve um equívoco inicial por parte do setor de compras da empresa, ao adquirir válvulas de uma marca diferente (LR) da especificada na proposta vencedora (LOREN METAIS). No entanto, a Recorrente corrigiu a falha prontamente e entregou o produto conforme especificado no Edital e aprovado no certame.

Contudo, o produto entregue foi rejeitado indevidamente pelo almoxarifado do TJPE, sob alegação de não conformidade, ainda que fosse exatamente o mesmo constante do folder técnico aceito durante a fase de julgamento da licitação.

Em função dessa situação, foi aplicada à Recorrente multa de 20% sobre o valor do contrato e impedimento de licitar com a Administração por 18 meses, decisão esta que ora se impugna por meio do presente recurso(...)

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 977/2025

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1882317	BEATRIZ ROCHA PEDROSA	10/02/2025
1832638	ANA CAROLINA COSTA VELOSO MACHADO	27/03/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 980/25 - SGP – designar ANNA KARLA PEREIRA DE MACEDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855425, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Marcos Antônio Matos de Carvalho.

Nº 981/25 - SGP – dispensar ANNA KARLA PEREIRA DE MACEDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855425, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/1ª V CRIM.

Nº 982/25 - SGP – designar ADRIANA RODRIGUES PACHECO, A DISPOSICAO, matrícula 1819488, para responder pela função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, da ARCOVERDE/NUC DIST MAND, nos períodos de 10/03/2025 a 08/04/2025, e de 09/04/2025 a 18/04/2025, em virtude de licença-prêmio e férias do titular.

Nº 983/25 - SGP – designar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842714, para responder pela função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do PALMARES/CEJUSC, no período de 06/02/2025 a 07/03/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 984/25 - SGP – designar FLAVIO AUGUSTO FLORENCIO MARINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836153, para responder pela função gratificada de DIRETOR REGIONAL/FGDR, da CARUARU/DIRETORIA CAM REGIONAL, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 985/25 - SGP – designar GEIZA DOS SANTOS SA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1854291, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCAM-NUC DE ACOMP E MONIT.

Nº 986/25 - SGP – dispensar ELIZABETH SALET AGUIAR, ANALISTA JUD - APJ/PEDAGOGO, matrícula 1843273, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCAM-NUC DE ACOMP E MONIT.

Nº 987/25 - SGP – designar ELIZETH GAYAO DE SENNA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1851497, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de CHEF CENTRO APOIO PSIC/PJC-III, do CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, no período de 24/03/2025 a 25/04/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 988/25 - SGP – designar RENATA TABATA LEITE MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862596, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR TEC NUC REV CER REMOTA/FGSNRC, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO.

Nº 989/25 - SGP – dispensar RENATA TABATA LEITE MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862596, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00019150-89.2024.8.17.8017

INTERESSADO: Diretoria de Infraestrutura/Gerência de Transportes

ASSUNTO: Homologação de processo licitatório - **LEILÃO Nº 01/2025-NLCD**

CONSIDERANDO o relatório circunstanciado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Francisco Valério Alves Filho e do Núcleo de Licitações e Contratações Diretas (NLCD), que detalhou todas as etapas e procedimentos adotados no Leilão Público nº 01/2025-NLCD (ID 3052350), cujo objeto é a **alienação de bens móveis inservíveis (33 veículos oficiais)** de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), que reconheceu a regularidade e a lisura dos procedimentos adotado;

CONSIDERANDO que o referido processo foi conduzido em estrita observância às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Federal nº 11.461/2023, que regulamentam os procedimentos de leilão eletrônico no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO que a publicidade do certame foi amplamente observada, conforme exigido pelo art. 31, §3º da Lei nº 14.133/2021, assegurando o amplo acesso e a igualdade de condições aos interessados;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Consultoria Jurídica do TJPE, que corroborou a legalidade do processo e opinou pela homologação parcial do certame - ID. 3055402;

CONSIDERANDO que foram arrematados 30 lotes, com 2 arrematações condicionais e 1 lote sem lances, tendo sido proposta a homologação parcial do certame, com consideração do Lote 16 até a adoção das providências pelo Leiloeiro Oficial, e pela desistência dos Lotes 32 e 33, por razões estratégicas e financeiras;

DECIDO:

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133, ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado do Leilão Público nº 01/2025-NLCD, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos do Relatório Circunstanciado emitido pelo Núcleo de Licitações e Contratações Diretas (ID 3052350) e do Parecer emitido pela Consultoria Jurídica do TJPE (ID 3055402).

DESCONSIDERAR os Lotes 32 e 33, nos termos da DECISÃO fundamentada pela Unidade Solicitante;

DETERMINAR o recolhimento total dos arremates aos cofres deste Poder no valor de R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais);

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 991/2025

SEI Nº 00027963-94.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA MARQUES VERAS, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1822632	MARIANA GONCALVES DE FREITAS LIMA

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1830406	ROSA KARINE RIBEIRO COSTA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 992/2025

SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1840436	DANIELLE LUCENA CAMPOS
1861069	GILCA EUTROPIO DA SILVA
1892134	JEANILLE FABIANE DOS SANTOS SILVA

1861026

ORLANDO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR

Recife, 24 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 993/2025

SEI Nº 00025692-73.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI nº 0047032-73.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, o seguinte servidor:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1832611	JANILSON INÁCIO DOS SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 995/25 - SGP – designar MARILIA GUADALUPE DE M G P BARBOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903926, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior.

Nº 996/25 - SGP – designar MARIA SOLANGE BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871366, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR.

Nº 997/25 - SGP – dispensar HELANE KLAYNE DINIZ DE MEDEIROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872141, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 998/25-SGP – designar MIRELLA FLORENCIO DUARTE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864084, para exercer, em caráter excepcional e temporário, a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1029/25 - SGP – designar PALOMA SANTIAGO ALVES DE MENDONCA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894234, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT 5ª CAM CIVEL.

Nº 1030/25 - SGP – designar EVERTON VINICIUS ALVES SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899830, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da SANHARO/VU.

Nº 1031/25 - SGP – designar MARIA CRISTINA CUNHA C DE ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839675, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 9º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 1032/25 - SGP – dispensar CRISTIANA MOREIRA DE AGUIAR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1827928, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1033/25-SGP – designar LUCIANA BELTRAO PEREIRA NETO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1893890, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Central de Agilização Processual da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1097/2025

SEI Nº 00021153-43.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, a partir de 09/03/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1846108	JOAO DOS SANTOS CORDEIRO
1897950	LUCAS DE ALBUQUERQUE FEITOSA
1894366	PRISCILA MAIA GUERRA
1771523	SIDNEY GOMES DA SILVA

Art.2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, a partir de 10/03/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1863746	HERMANO TOMÁZ BATISTA DE ARAÚJO
1859153	MARCELO GOMES DA SILVA
1902369	RÉGIVANIA CONCEÇÃO DE ANDRADE LOPES
1863754	SUZIANE ALVES PEREIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1099/2025

SEI Nº 00020319-17.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza CATARINA VILA-NOVA ALVES DE LIMA, constantes do SEI Nº 00021619-23.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1893246	KATIA KARINA MEDEIROS LISBOA	01/04/2025

Recife, 26 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1101/2025

SEI Nº 00022943-74.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 01/04/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1836978	JOELMA PEREIRA DE SOUSA DAS NEVES

Art. 3º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 01/04/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1879227	ANNA KARINA ANGELIM DE BARROS E SA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1103/2025

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1868250	DANIELA FONTES LIMA DE ABREU	12/03/2025

Art. 2º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1832409	KLEBESON LEITE DE ANDRADE
1854755	RUBERLAN ALVES DE BRITO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1104/25 - SGP – designar OSMAR FLORENCIO VITAL SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817132, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CARUARU/1ª V FAZ PUB, no período de 18/02/2025 a 29/03/2025, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 1105/25 - SGP – designar FRANCISCA MARIA DE LIMA ALVES BEZERRA, A DISPOSICAO, matrícula 1804561, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da QUIPAPA/VU.

Nº 1106/25 - SGP – designar WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862561, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da BELO JARDIM/2ª V CIV, nos períodos de 10/03/2025 a 08/04/2025, de 09/04/2025 a 11/04/2025, de 14/04/2025 a 16/04/2025, de 22/04/2025 a 25/04/2025, de 28/04/2025 a 30/04/2025, e no dia 02/05/2025, em virtude de férias e licenças-eleitorais do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1114/25 - SGP – designar BARBARA CORREA MONTE DE SOUZA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1849980, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, no período de 24/03/2025 a 25/04/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1115/25 - SGP – designar LEONARDO QUEIROGA DA SILVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1787608, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV.

Nº 1116/25 - SGP – dispensar LEONARDO QUEIROGA DA SILVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1787608, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV.

Nº 1117/25 - SGP – designar LUCIANA GONZAGA DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858360, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV.

Nº 1118/25 - SGP – dispensar LUCIANA GONZAGA DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858360, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV.

Nº 1119/25 - SGP – designar MARIA GLAUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1765507, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/1ª V CIV.

Nº 1120/25 - SGP – designar JAQUELINE FERREIRA FRAGA BRASILEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1894072, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO CONTROLE FUNC MAGISTRAD, no período de 17/03/2025 a 16/04/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1122/25 - SGP – retificar o Ato Nº 440/25 – SGP, publicado no DJe do dia 06/02/2025, referente a BRUNA PESSOA GUERRA, matrícula 1878824, para onde se lê: nos períodos de 07/01/2025 a 06/02/2025, e de 07/02/2025 a 26/02/2025, em virtude de licença-médica e férias do titular; leia-se: nos períodos de 07/01/2025 a 06/02/2025, e de 07/02/2025 a 08/03/2025, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 1123/25 - SGP – designar EMERSON LIRA DE ARAUJO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781758, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 01/04/2025.

Nº 1124/25 - SGP – dispensar EMERSON LIRA DE ARAUJO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781758, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMIN(CENJUD)/FSJ-1, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 01/04/2025.

Nº 1125/25 - SGP – dispensar JOSE GENILSON SILVA OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1839217, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 01/04/2025.

Nº 1126/25 - SGP – designar FERNANDA JULIA BEZERRA DE ARIMATEIA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892754, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da BEZERROS/1ª V.

Nº 1127/25 - SGP – dispensar MARCELO TIBURCIO DOS SANTOS TABOSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1828924, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da BEZERROS/1ª V.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00034744-59.2023.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº: 3028.2024.NLCD.IN.0029.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 128/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024 - NLCD

PARECER Nº 45/2024 – NLCD

Considerando:

1- Que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, por meio da Comunicação Interna de ID 2719852, acompanhada de Documento de Formalização de Demanda (ID 2261238), Estudos Técnicos Preliminares (ID 2665515) e Termo de Referência (ID 2712629), encaminhou à Autoridade Superior pleito para a contratação da empresa **IBM BRASIL INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.372.251/0001-56, para prestação dos serviços de suporte e manutenção, com fornecimento de peças, por 12 meses, para dois storages IBM modelo V9000, em atendimento à demanda da Diretoria de Operações da SETIC do Tribunal de Justiça de Pernambuco;